



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

## LEI Nº 699/2007

**Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a LIJAD e dá Outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte

### LEI:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Convênio com a LIJAD – Liga Jaguareense de Desportos, sediada no Município.

**Art. 2º.** Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços entre as partes, com a finalidade específica de implementar a prática de atividades desportivas formais e não-formais no âmbito deste Município.

**Art. 3º.** O valor do presente Convênio será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão repassados em partes de acordo com a necessidade apresentada pela conveniada, disponível na seguinte dotação orçamentária:

070 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
075 - Departamento de Cultura e Desportos  
27 Desporto e Lazer  
812 Desporto Comunitário  
0031 Assistência Financeira  
1.080 – Transferência de Recursos Financeiros a LIJAD – Liga Jaguareense de Desportos  
3.3.50.41.000 Contribuições  
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
Ficha - 00169

**Art. 4º.** Fica incluído no Anexo Único da Lei nº 638/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009, a seguinte meta e objetivo:

<b>META</b>	Ajuda financeira à Liga Jaguareense de Desportos – LIJAD, sociedade civil de caráter desportivo e a entidades esportivas do Município e outras.		
<b>OBJETIVO</b>	Incentivo à prática de atividades desportivas formais ou não formais e que, em nome do município, participe em competições esportivas profissionais e/ou amadoras.		
<b>Nº</b>	74		
<b>Exercícios:</b>			
<b>2006</b>	R\$		85.000,00
<b>2007</b>	R\$		100.000,00
<b>2008</b>	R\$		100.000,00
<b>2009</b>	R\$		100.000,00
<b>Total</b>	R\$		385.000,00



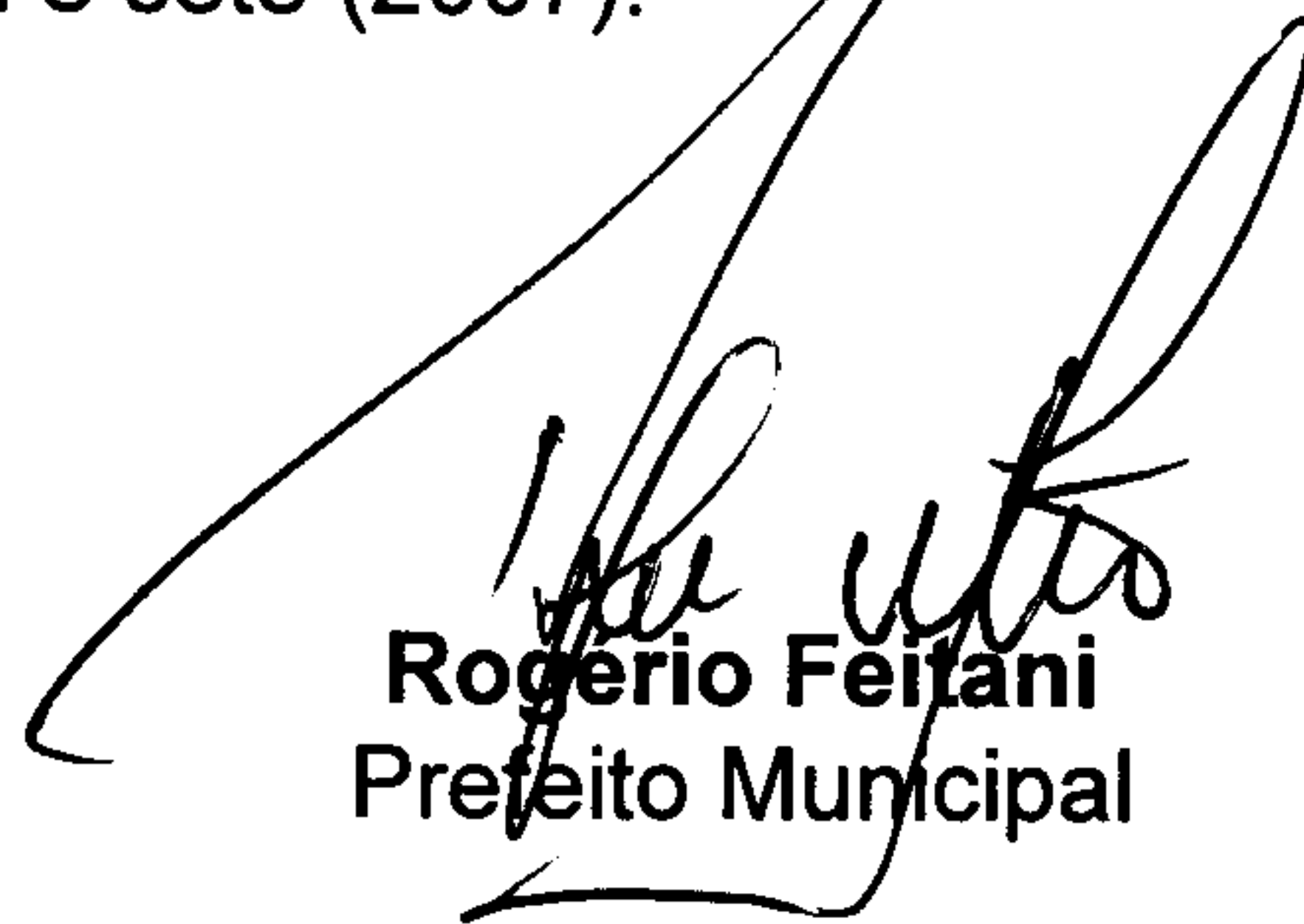
# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

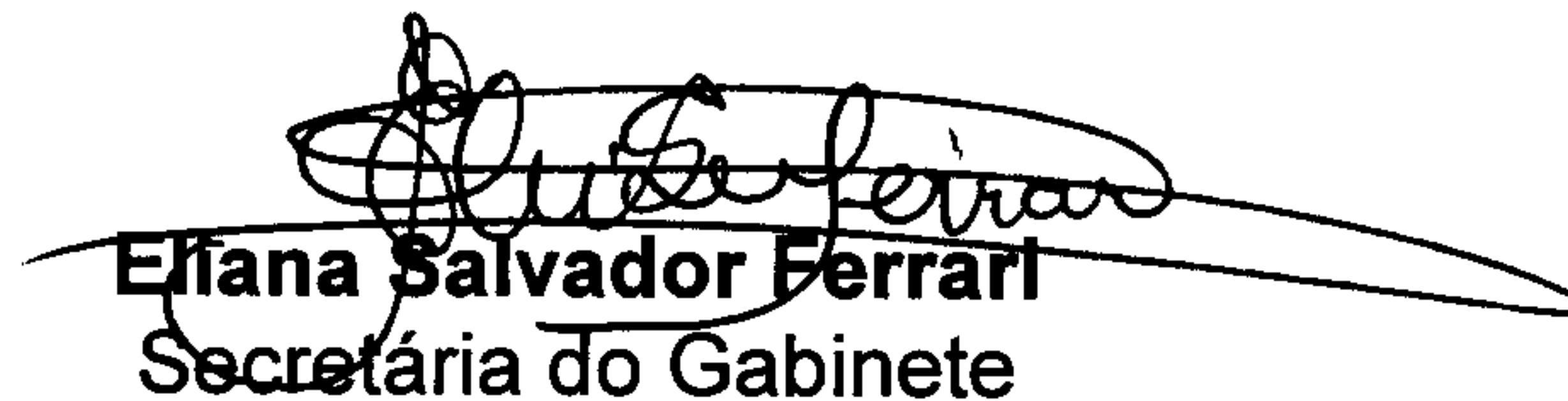
Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré - ES, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete (2007).

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré - ES, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e sete (2007).



**Rogério Feitani**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



**Eliana Salvador Ferrari**  
Secretária do Gabinete